



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.705, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

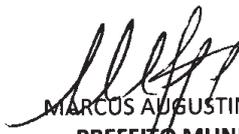
Designa o suplente **MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, para responder, em substituição, à função de Conselheiro Tutelar, por motivo de férias da titular.

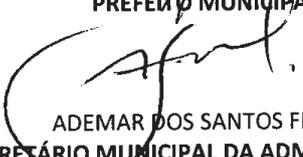
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 21 de fevereiro de 2021, **MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, para responder em substituição pela função de Conselheiro Tutelar, no período de 21 de fevereiro a 07 de março de 2022, a titular Meire de Brito Ferraz, por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.707, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2021.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2021;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2021;

23º	KELLEN ROBERTA DE PAULA SANTOS CANDIDO	Vice Diretor de Escola
24º	MAYARA DOS SANTOS DE SIQUEIRA	Vice Diretor de Escola

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.708, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

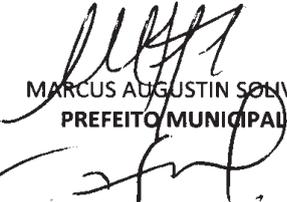
Designa **MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Saúde.

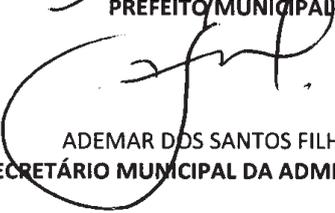
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 18 de fevereiro de 2022, **MARCOS GABRIEL FERRAZ DOS SANTOS** para responder, em substituição, a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: Coordenadoria de Unidade de Avaliação, Controle e Regulação, da Secretaria Municipal da Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 julho de 2019, com direito à percepção de eventual diferença de remuneração, enquanto durar o afastamento da titular por motivo de licença maternidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

DECRETO



DECRETO Nº 9.405, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.162, de 17 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 492.833,42** (Quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
16	02.02 - GABINETE	02.02.04 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	4.4.90.52.00	R\$ 20.000,00
40	02.03 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	02.03.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 303.333,42
56	02.04 - SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.93.00	R\$ 71.500,00
358	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 75.000,00
376	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.4.90.52.00	R\$ 4.000,00
594	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 19.000,00

Total de Suplementações R\$ 492.833,42

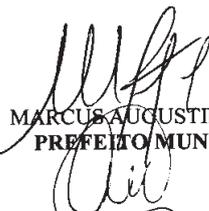
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
5	02.02 - GABINETE	02.02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 20.000,00
112	02.07 - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.51.00	-R\$ 303.333,42
346	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 4.000,00
365	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 35.000,00
368	02.12 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.90.39.00	-R\$ 40.000,00
571	02.16 - SEC. MUN. DE CULTURA	02.16.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.31.00	-R\$ 71.500,00
596	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 9.000,00
601	02.17 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	02.17.02 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 10.000,00

Total de Anulações - R\$ 492.833,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

DECRETO



DECRETO Nº 9.404, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.234, de 01 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **RS 6.017,84** (Seis mil e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
438	02.14 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	RS 6.017,84

Total de Suplementações RS 6.017,84

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
436	02.14 – SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.14.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-RS 6.017,84

Total de Anulações – RS 6.017,84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO TERCEIRO QUADRIMESTRE – SETEMBRO/DEZEMBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM.

Presidência do Vereador FABRÍCIO DIAS JUNIOR, Membro da Comissão de
Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos.

Vereadores Presentes: Fabrício Dias Junior e Nei Carteiro.

Vereadores Licenciados: Não houve.

Suplentes Convocados: Não houve.

Estavam presentes a Excelentíssima Senhora Tânia Mara Reis de Souza Rodrigues da Silva,
Secretária Municipal da Fazenda e o Ilustríssimo Senhor Alexandre Benedito Santos Silva,
Subsecretário Municipal da Fazenda.

Data: 23 de fevereiro de 2022 - Horário: 16 horas.

Pauta da Audiência: destinada, exclusivamente, à demonstração e avaliação das metas
fiscais, referentes ao terceiro quadrimestre (setembro/dezembro) do ano de 2021.

Expediente: O Vereador Fabrício Dias Junior, Membro da Comissão de Economia Finanças,
Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Guaratinguetá, deu início aos
trabalhos, justificando a realização desta Audiência Pública, em cumprimento ao § 4º, do
artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade
Fiscal. Terminada a justificativa, o Vereador convidou a Excelentíssima Senhora Tânia Mara
Reis de Souza Rodrigues da Silva, Secretária Municipal da Fazenda e o Ilustríssimo Senhor
Alexandre Benedito Santos Silva, Subsecretário Municipal da Fazenda, para fazerem parte da
Mesa Diretora dos Trabalhos da presente Audiência. Em seguida, passou a palavra ao
Ilustríssimo Senhor Alexandre Benedito Santos Silva, Subsecretário Municipal da Fazenda,
para que apresentasse o demonstrativo de avaliação e cumprimento das metas fiscais.

Fizeram uso da palavra os Vereadores: Fabrício Dias Junior e Nei Carteiro que
apresentaram alguns questionamentos sobre o tema e na oportunidade a Secretária Municipal
da Fazenda e o Subsecretário responderam as indagações dos Vereadores.

Encerramento: O Senhor Vereador deu por encerrada a Audiência Pública da Comissão de
Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal
Guaratinguetá, realizada no dia 23 de fevereiro de 2022.

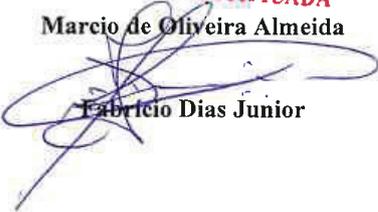
Pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

FALTA JUSTIFICADA

Marcelo Augusto Assis

FALTA JUSTIFICADA

Marcio de Oliveira Almeida


Fabrício Dias Junior



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA



PREFEITURAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

ATA REFERENTE AO PROCESSO CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA DE CARÁTER EXCEPCIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES MÉDICO-HOSPITALARES RELATIVOS À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DE AMBULATÓRIO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL VISANDO À GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DOS MUNICÍPIES - EDITAL n° 002/22

Ao 24º dia do mês de fevereiro do ano de 2022, reuniram-se os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, instituída pela portaria 12.334 de 22 de julho de 2021, juntamente com o assessoramento técnico da Maria Cecília Moreira Torres, Marcos Gabriel Ferraz dos Santos, Heloisa Helena Bazarelli Pereira, Beatriz dos Santos Fialho Bonini e Benedito Pedro de Camargo, para a realização da sessão pública de licitação, sob a modalidade Contratação Emergencial Temporária de caráter excepcional de assistência à saúde para gerenciamento e execução de atividades médico-hospitalares relativos à urgência e emergência e de ambulatório do Pronto Socorro Municipal visando à garantia da atenção integral da saúde dos munícipes, Edital n° 002/22. Iniciados os trabalhos, a COMISSÃO efetuou o credenciamento e, em seguida, noticiou o recebimento do(s) envelope(s) da(s) empresa(s) participante(s), conforme abaixo relacionado:

- 1- INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde
- 2- Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá
- 3- Instituto Esperança - IESP
- 4- Hospital Mahatma Gandhi
- 5- ANAESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento
- 6- HMTJ – Hospital Maternidade Therezinha de Jesus
- 7- OSCEMA – Organização Social Cellula Mater

Após o pronunciamento das licitantes participantes no certame, a Comissão e os presentes, rubricaram os envelopes apresentados e posteriormente procedeu à abertura dos envelopes de documentação, sendo certo que a Comissão Julgadora, juntamente com o assessoramento técnico, procedeu à análise de seu conteúdo, e após a verificação da comissão, foram encaminhados para os licitantes os documentos de habilitação para as empresas virem e fazerem os seus respectivos apontamentos, conforme segue anexo a esta ata, das seguintes empresas: Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá, Hospital Mahatma Gandhi, OSCEMA – Organização Social Cellula Mater, HMTJ – Hospital Maternidade Therezinha de Jesus, INCS - Instituto Nacional de Ciências da Saúde, ANAESP e Instituto Esperança - IESP.

Em seguida a comissão efetuou a abertura dos envelopes propostas das respectivas empresas:

- INCS – Instituto Nacional de Ciências da Saúde (R\$ 10.566.000,00)
- HMTJ – Hospital Maternidade Therezinha de Jesus (R\$ 10.730.901,00)
- ANAESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento (R\$11.229.138,70)
- OSCEMA – Organização Social Cellula Mater (R\$ 11.384.604,10)
- Hospital Mahatma Gandhi (R\$ 12.112.074,59)
- Instituto Esperança – IESP (R\$ 12.298.600,94)
- Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá (R\$ 18.344.773,59)

Foi acordado entre todos os presentes para a assinatura somente na página de proposta, devido ao grande volume de folhas, e todo o conteúdo do certame, será encaminhado para assessoria jurídica.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA



PREFEITURAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

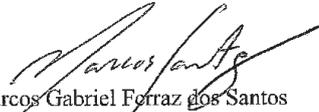
Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos da presente sessão pública, às 14 horas e 50 minutos.

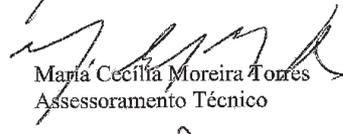

Francisco Ricardo de França Oliveira
Presidente da Comissão

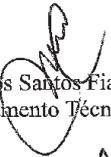
Ana Flávia Silva Antunes Ferreira
Membro


Bruna Espindola Quintino
Membro

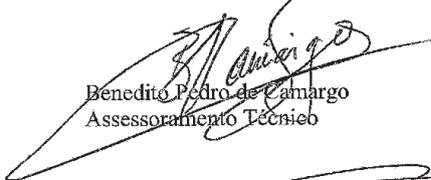

Rafael Freitas Junqueira Perin
Membro

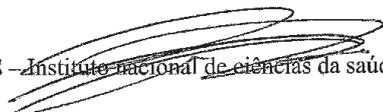

Marcos Gabriel Ferraz dos Santos
Assessoramento Técnico


Maria Cecília Moreira Torres
Assessoramento Técnico


Beatriz dos Santos Fialho Bonini
Assessoramento Técnico


Heloísa Helena Bazarçili Pereira
Assessoramento Técnico


Benedito Pedro de Camargo
Assessoramento Técnico


INCS - Instituto Nacional de Ciências da Saúde



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA



PREFEITURAMUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Instituto Esperança – IESP

Hospital Mahatma Gandhi

ANAESP – Associação Nacional de Apoio ao Ensino, Saúde e Políticas Públicas de Desenvolvimento

HMTJ – Hospital Maternidade Therezinha de Jesus

OSCEMA – Organização Social Célula-Mater

[Handwritten signatures and initials]



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA

IFSP

Cellula Mater

Observações do HMTJ - Hospital
e Maternidade Iheruzinha de Jesus

Os atestados de capacidade técnica anexados não detalham ^{tampouco} quantificam a prestação dos serviços, em ofensa ao item 4.1 do Edital, que reza que na ausência de tais informações, os atestados devem ser complementados com as notas fiscais.

Santa Casa e Anasp

Não localizada publicação da qualificação no município.

Arfauf
Contra Machado dos Santos
OAB/RJ 80.192

*

8

AB -



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA

A comissão de Licitação

Guaratinguetá, 24 de fev. de 2022

Vendo por mais serem elevadas as seguintes propostas:

1) A empresa LESTE NÃO DEMONSTRA CAPACIDADE TÉCNICA PARA CRIAR O SERVIÇO MOBILIDADE HOSPITALAR DE PRONTO SOCÓRPO, COM EXPERIÊNCIA EM UMOR DE PRONTO ATENDIMENTO, SENDO SERVIÇO DE MENOR COMPLEXIDADE.

2) A INOS APRESENTOU DOCUMENTOS COM NATUREZA SOCIÁRIA DIFERENTES, ESTANDO EM DEBATO COM O ESTAB, O CARTÃO CNPJ, IMPLANTOU A EXECUÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO, NÃO POSSUI CNSE, ESTANDO EM DEBATO COM O SERVIÇO DE SAÚD DO PRONTO SOCÓRPO, ACESSO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM NOME DE OUTROS NOME PESSOAIS

3) A OSCEMA NÃO APRESENTOU AS DOCUMENTOS DE DILIGÊNCIA, O ESTABO SOCIAL NÃO PREVE A ATIVIDADE OBSERVO DO CERRAME

O INOS NÃO QUERER ESTABO, ESTANDO EM DEBATO COM ESTAB

A empresa NÃO POSSUI ACESSO DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPARAVEL COM A LANCEADA PROPOSTA



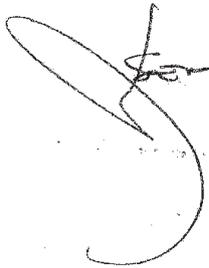
Diário Oficial

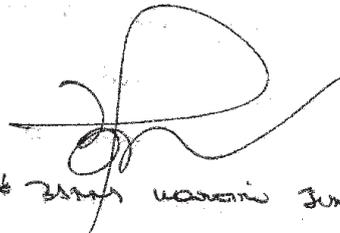
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA

④ A ANISTIA NAS ATIVIDADES O TÍTULO DE
LICENÇA CONFORME TÍTULO NO EDITAL.
NÃO ATREVEZOU ATIVIDADE DE CATEGORIA
ZELAS COMPATÍVEL COM O CENÁRIO.

 *sem nome*



Antônio Carlos Machado Junior
CPF: 340.168.618.01

Dir. Geral da TDM e STS-CMS
de Guaratinguetá



























Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA

OSSEMA

APONTAMENTOS:

IESP - APRESENTOU DOCUMENTOS DIVERGENTES EM CÓPIA SIMPLES (NÃO AUTENTICADOS) EM DESACORDO COM O ITEM 2.7 / 2.8.4 DO EDITAL

STA CASA GUARATINGUETÁ - APRESENTOU DOCUMENTOS DIVERGENTES EM CÓPIAS SIMPLES (NÃO AUTENTICADOS) EM DESACORDO COM O ITEM 2.7 / 2.8.4 DO EDITAL

ANAESP

INCS

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO É O ORGÃO MÁXIMO E MAIS IMPORTANTE NA ESTRUTURA DIRETIVA DE UMA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, ESTE ORGÃO DIRETIVO POSSUI PRERROGATIVAS EXCLUSIVAS E INSTRUMENTAIS, COMO ELEGER DIRETIVOS, APROVAR CONTRATOS, ETC. EM MATÉRIA DE LEGISLAÇÃO EXISTEM APENAS DOIS TIPOS DE COMPOSIÇÃO DE UM CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, ESTREITADO, A OS... USO DE UM ANTICÍPIO PARA CONTAR COM CONSELHOS MÚLTIPLOS. ESTE ANTICÍPIO PODE ACERCAETAR PROBLEMAS



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA

ROTULOS PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS QUE AS
 CONSTITUÍM, POIS, EXISTE UM "VACIO" DE PODER
 E, HAVEREM VÁRIOS CONSELHOS APARADO AO MESMO
 TEMPO, COM QUEM SE FATO POSSOEM AS INERENTEMEN-
 TOS E PODERES PARA REPRESENTAR A ENTIDADE?
 QUEM SERIA O PRESIDENTE ELENTO QUE POSSUÍM O
 CONTROLE DO CONSELHO. E A ÚLTIMA PALAVRA DECISÓRIA?
 ANUNCIANDO O ESTATUTO SOCIAL DESTA ENTIDADE DE
 PERCEBER-SE QUE MESMO ESTE DOCUMENTO REGRADO
 NÃO RESPONDE TODAS AS PERGUNTAS E, PREOCUPADAMENTE,
 ESTÁ EM CONDIÇÃO COM VÁRIOS DOS SEUS ARTI-
 CULOS QUE LEGISLAM SOBRE ESTE TEMA.

Luís A. D. D. D.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL CELVIA MATEN
 OS. 606.961/0001-67



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA

HOSPITAL MAHATMA GANDHI

APONTAMENTOS.

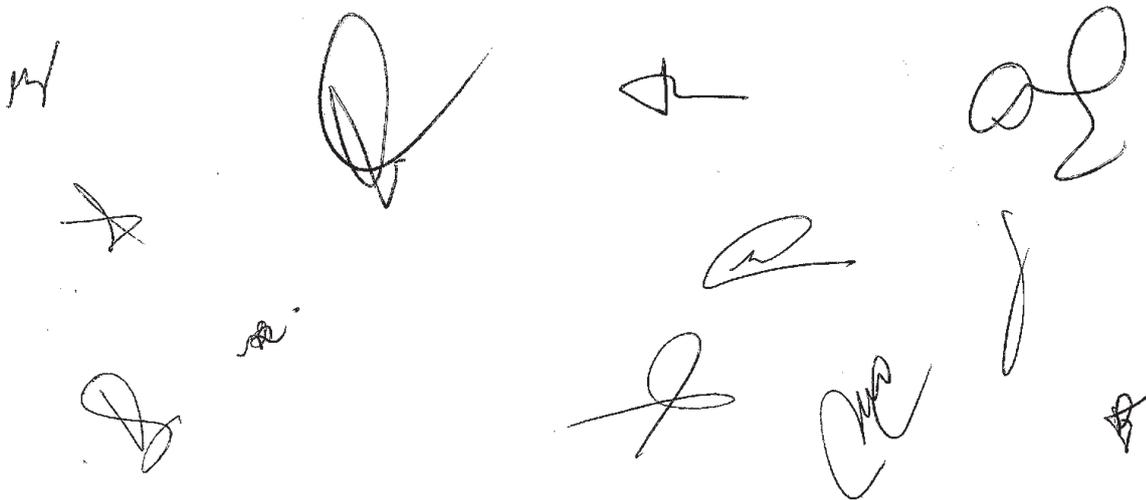
~~A organização INSTITUTO ESPERANÇA~~

- A OSS SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATINGUETA, não cumpriu o item 2.8.4 do edital, apresentando apenas o documento pessoal do Provedor e Vice-Provedor. O artigo 17 do Estatuto Social da entidade é composto por mais membros (Provedor, Vice-Provedor, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros e 1º e 2º procuradores), desta forma a entidade não está em conformidade com o Edital.



Bruno Rogatto Mariano
RG. 54.232.342-4

ver





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA

Edital 002/2022

Concorrente: INCS - Instituto Nacional de Ciências da Saúde.

A entidade AVARESP não comprovou a qualificação como OS, já que a Ata apresentada menciona a continuidade do processo de qualificação, pelo que descumprido o item 2.96 do Edital.

A entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ não cumpriu com o edital nos seguintes itens:

- a) 2.8.6: NÃO COMPROVOU A QUALIFICAÇÃO COMO OS;
- b) 2.9.2: O CARTÃO CUPS NÃO POSSUI ~~ESTE~~ ATIVIDADE DE GESTÃO, ENDOCADA COM O OBJETO DO CERTAME;
- c) 2.9.1: NÃO HÁ PROVA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE. O DOCUMENTO APRESENTADO É CERTIDÃO DE REGULARIDADE TRIBUTÁRIA.
- d) 2.9.5: A CERTIDÃO ESTADUAL NÃO MOSTRA A REGULARIDADE FISCAL ESTADUAL. NÃO HÁ PROVA DE REGULARIDADE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS MOBILIÁRIOS.

A entidade OCEMA não apresentou certificação técnica da qualificação para realizar gestão e operacionalização de equipamentos de saúde, descumprindo o item 4.1, do edital.

Requer-se a inabilitação das entidades OCEMA, AVARESP e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARATINGUETÁ.

O INCS manifesta sua intenção recusal e de pedir prazo.

Nestes termos, pede deferimento.

Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE S. JUNIOR
CPF: 220.218.348-59



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA

Apontamentos feitos na Primeira Sessão em Guaratinguetá
24/02/2022
IESP - Instituto Esperanças

1) Apontamento(s) feito(s) contra a ANAESP

- Não apresentou publicação das notas explicativas (ele acordado) em desacordo com o item 3. do edital, e com a Lei 6.404/1976 Artigo 176.
- Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal está sem reconhecimento de firma; 5.2 do edital.
- Declaração de que não foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público, nos termos do inciso IV do artigo 87, da Lei 8.666/93 está sem reconhecimento de firma.

2) Apontamento(s) feito(s) contra a Mahatma

- O estatuto social não contempla as áreas de atuação PS (Pronto Socorro), PA (Pronto Atendimento) e UPA. Item 2.81 da Habilitação Jurídica.
- Falta de documento de um dos diretores em desacordo com o item 2.84 do edital:
Alexandre Fernandes dos Santos

(Aponta)

- Balanco Patrimonial apresentado fora dos padrões legais, apresenta livro caixa e sped sendo que o sped não está totalmente contemplado nem o livro caixa.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA

3) Apontamentos feitos contra INCS

a) O balanço patrimonial e a Demonstração de resultados do exercício não possuem o número do recibo de entrega que deve constar obrigatoriamente no rodapé de todas as páginas em desacordo com os termos da lei e item 3.c do edital.

b) A empresa não apresentou as Notas explicativas, parte integrante do Balanço Patrimonial ficando em desacordo com o item 3.c do edital.

c) O índice do Balanço Patrimonial assinado pelo contador e presidente da entidade não estão com o devido reconhecimento de firma.

d) Não foi apresentado a Demonstração de mutações do Patrimônio Líquido (DML) na documentação do Balanço Patrimonial, ficando em desacordo com os termos da lei e item 3.c do edital.

4) No estatuto a composição da diretoria são de 4 diretores: Operações, Administrativo Financeiro, Controladoria e Diretor Técnico. Não foi apresentada a documentação do diretor da Controladoria.

4) Declarações sem reconhecimento de firma.

Apontamentos feitos contra a Teresinha de Jesus.

a) O CNPJ exclui os serviços de PS (Pronto Socorro)

b) Balanço Patrimonial e Sped não contemplam o número do recibo em suas páginas.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA

- c) No item 3.c do edital, na apresentação do índice, não consta reconhecimento de firma do presidente e do contador.
- 5) Apontamentos feitos contra Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá
- a) A inscrição do cadastro de contribuintes não foi apresentada. A entidade somente apresentou o protocolo em desacordo com o item 2.9.1 do edital.
- b) O cartão CNPS da entidade exclui o serviço de atendimento de urgência e emergência, objeto deste certame. O mesmo cartão CNPS não contempla o CNAS de urgência e emergência e nem de gestão em saúde, em desacordo com o item 2.9.2 do edital.
- c) O balanço patrimonial apresentado não possui o número do recibo de entrega que deve constar obrigatoriamente no rodapé de todas as páginas em desacordo com os termos da lei e item 3.c do edital.
- d) Não apresentou o cálculo dos índices, apenas a fórmula apresentada no edital, em desacordo com o item 3.c do edital.
- e) Não foi apresentada a demonstração de mutações do patrimônio líquido (DML) na documentação do Balanço Patrimonial, ficando em desacordo com os termos da lei e item 3.c do edital.
- f) A entidade não apresentou a publicação do balanço, em desacordo com o item 3.c.
- g) O contrato / atestado de capacidade técnica não contemplam o serviço de urgência e emergência (PS), em desacordo com o item 4.1 do edital.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA

- 6) Apontamentos feitos contra a OSCENA
- a) No índice do Balanço Patrimonial não consta o reconhecimento de firma do contador.
- b) Não foi apresentada as notas explicativas e demonstrações contábeis e nem a publicação em diário oficial.
- c) Os atestados da empresa não condizem com o objeto no que se refere a porta de alumínio em quantidade estipulada na súmula 25 do TC
- d) As declarações apresentadas não tem reconhecimento de firma.

Juliana dos Santos
R.G. 20608443



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA

Anaup - 02.954.994/0001-00

Juliana Camargo
CPF: 279.781.428-25

Natália Nascimento
CPF: 498.807.208-81

Apontamentos

- Hospital maternidade Iheuzinha de Jesus

CNPJ: 21.583.042/0001-72

- * não foi apresentada as certidões do item 2.9.5 (certidões atualizadas)
- * a empresa não possui CEBAS
- * não foi apresentada a ata constitutiva
- * não foi apresentado as certidões do CRC
- * não possui manifesto de interesse
- * não apresenta as certidões do item 2.2 do Edital

- Organização Social Lúcia Maria - OSCEMA

CNPJ: 05.606.961/0001-68

- * não foi apresentado manifesto de interesse
- * as certidões de cadastro municipal encontra-se fora da validade
- * o alvará de funcionamento encontra-se fora da validade
- * não foi entregue o DMP
- * as atestados de capacidade técnica não é compatível com o potencial constante no Edital
- * o atestado de visita técnica não foi autenticado
- * a empresa não apresentou as certidões do item 2.2 do Edital



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 61 Guaratinguetá, 24 de fevereiro de 2022 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.145

ATA

- Hospital Mahatma Gandhi

COP3: 47.078.019/0001-14

* não foi apresentada a atividade de visita técnica autenticada

* não apresentou a atividade de vacante nos termos do Edital

- Instituto Nacional de Economia da Família - INCF

COP3: 09.268.215/0001-62

* a empresa não apresentou a atividade de título de tributos imobiliários, conforme estipulado no item 2.9.5 do Edital

* não foi apresentada manifesto de interesse

* não foi apresentada a atividade constante no item 2.2 do Edital

* não foi apresentada a atividade do CRC

* a atividade de visita técnica foi apresentada sem autenticação

- Ponta Casa de Guaratinguetá COP3: 48.547.706/0001-20

* não foi apresentada a qualificação da empresa

* não foi apresentada atividade do item 2.2 do Edital

* não foi apresentada atividade adicional do item 2.9.5 do Edital

* não foi apresentada manifesto de interesse

* não foi apresentada atividade do CRC